DOI: 10.30612/mones.v15i29.20894

MONÇÕES
Revista de Relações Internacionais da UFGD

Povos indígenas e a política global: três enfoques analíticos nas Relações Internacionais

Lucas Guerra
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)
Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil
E-mail: lucaspxguerra@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0002-2248-2544

Resumo: O artigo pretende responder à seguinte pergunta: como as Relações Internacionais (RI) têm abordado os povos indígenas na política global? Para tal, propõe uma sistematização das abordagens à temática em RI em três enfoques analíticos: (i) o reconhecimento dos povos indígenas como atores relevantes na política internacional; (ii) a presença dos povos indígenas como fonte de questionamento epistemológico às bases ortodoxas das RI; e (iii) a atenção a cosmovisões, experiências e conceitos de povos indígenas como abertura ontológica às representações de mundo hegemônicas nas leituras de RI. A metodologia adotada se baseia em ampla revisão bibliográfica sobre a temática, priorizando produções no campo das RI. De modo complementar, discute-se a expressão desses três enfoques analíticos em um caso específico: a participação de povos indígenas no processo de paz entre o governo da Colômbia e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (FARC-EP). Conclui-se com a proposição de um mapa introdutório para aquelas em RI interessadas em avançar agendas de pesquisa na temática de povos indígenas e/na política global.

Palavras-chave: povos indígenas; política global; Relações Internacionais pluriversais; processo de paz colombiano

Indigenous peoples and global politics: three analytical approaches in International Relations

Abstract: This article seeks to answer the following question: how has International Relations (IR) approached Indigenous peoples in global politics? To do so, it proposes a systematization of the literature on the topic in IR through three analytical approaches: (i) the recognition of Indigenous peoples as relevant actors in international politics; (ii) the presence of Indigenous peoples as a source of epistemological critique of the orthodox foundations of IR; and (iii) attention to Indigenous peoples' worldviews, experiences, and concepts as an ontological opening to the hegemonic representations of the world in IR readings. The methodology adopted is based on an extensive literature review on the topic, prioritizing works within the field of IR. Complementarily, the article discusses how these three analytical approaches are expressed in a specific case: the participation of Indigenous peoples in the peace process between the government of Colombia and the Revolutionary Armed Forces of Colombia – People's Army (FARC--EP, in Spanish). The article concludes with an introductory roadmap for those in IR interested in advancing research agendas on Indigenous peoples and/in global politics.

Keywords: Indigenous peoples; global politics; pluriversal International Relations; Colombian peace process

Pueblos indígenas y la política global: tres enfoques analíticos en las Relaciones Internacionales

Resumen: El artículo busca responder a la siguiente pregunta: ¿cómo las Relaciones Internacionales (RI) han abordado a los pueblos indígenas en la política global? Para ello, propone una sistematización de los enfoques analíticos sobre la temática en RI en tres perspectivas: (i) el reconocimiento de los pueblos indígenas como actores relevantes en la política internacional; (ii) la presencia de los pueblos indígenas como fuente de cuestionamiento epistemológico a las bases ortodoxas de las RI; y (iii) la atención a cosmovisiones, experiencias y conceptos de pueblos indígenas como apertura ontológica a las representaciones del mundo hegemónicas en las lecturas de RI. La metodología adoptada se basa en una amplia revisión bibliográfica sobre la temática, priorizando producciones en el campo de las RI. De manera complementaria, se discute la expresión de estos tres enfoques analíticos en un caso específico: la participación de pueblos indígenas en el proceso de paz entre el gobierno de Colombia y las Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia – Ejército Popular (FARC-EP). La conclusión propone un mapa de ruta introductorio para aquellas en RI interesadas en avanzar agendas de investigación sobre la temática de pueblos indígenas y/en la política global.

Palabras clave: pueblos indígenas; política global; Relaciones Internacionales pluriversales; proceso de paz colombiano

Recebido em: 21/11/2025
Aceito em: 15/06/2026

CC BY NC SA

INTRODUÇÃO

Tradicionalmente, as Relações Internacionais (RI) foram pensadas como uma disciplina orientada a questões do Estado, utilizando marcos notadamente eurocêntricos em suas análises e teorias. Mais recentemente, contudo, uma série de movimentos teóricos e analíticos tem questionado e subvertido as abordagens mais ortodoxas ao campo, buscando construir perspectivas a partir de atores, conceitos e processos alternativos àqueles priorizados pela modernidade eurocentrada (Shilliam, 2015; Querejazu, 2022; Rodrigues, 2023; Oliveira, 2025). É nesse contexto que têm florescido, nas RI, os estudos sobre povos indígenas e/na política global.

Neste artigo, proponho[1] uma reflexão em torno da seguinte pergunta: como as RI têm abordado os povos indígenas na política global? A partir dessa indagação, tenho o objetivo de apresentar uma categorização das diferentes formas de abordar a indianidade[2] nas RI. Argumento que o conjunto de trabalhos sobre o tema na disciplina pode ser pedagogicamente organizado em três grupos de enfoques analíticos, não excludentes e com zonas de interseção entre si. São eles: (i) o reconhecimento dos povos indígenas como atores relevantes na política internacional; (ii) a mobilização da presença de povos indígenas como fonte de questionamentos epistemológicos às RI; e (iii) a atenção a cosmovisões, práticas e experiências de povos indígenas como elementos de ampliação ontológica da visão de mundo moderna/ocidental priorizada pela disciplina.

1 No artigo, opto pela utilização da primeira pessoa do singular como voz autoral do texto. Essa opção reflete meu posicionamento político-epistêmico sobre o fazer acadêmico, afastando-me da ideia de um pesquisador neutro e objetivo, que aplicaria categorias e modelos teóricos à realidade de modo distante e desinteressado. Pelo contrário, com Haraway (2014), Tuhiwai Smith (2022) e Harding (2015), entendo que a produção de conhecimento é um processo situado, atravessado por relações de poder, experiências e posicionamentos onto-epistêmicos particulares. Nesse sentido, considero que a construção deste artigo está marcada pela minha posicionalidade como homem branco de classe média, pesquisador acadêmico, profissional indigenista e, sobretudo, como pessoa não indígena que aborda temáticas relativas a povos indígenas na política global. Em meu entendimento, a utilização da primeira pessoa do singular constitui uma forma de explicitação e de responsabilização em relação a essa posição, incluindo seus pressupostos, preconceitos e limitações, ao invés de simular uma voz autoral genérica que se pretende universal e desincorporada.

2 Seguindo ao entendimento de Eduardo Viveiros de Castro (2013), utilizo o conceito de "indianidade" – e não indigeneidade – como uma abordagem às identidades indígenas enquanto devir de múltiplas representações, articulações e fricções de autoria dos próprios povos indígenas, em diferentes contextos, e não como uma identidade fixa e necessariamente territorializada.

CC BY NC SA

Em termos metodológicos, a elaboração do artigo se baseia em uma ampla revisão bibliográfica sobre povos indígenas nas RI. O *corpus* de análise se restringe a trabalhos produzidos nessa disciplina, excluindo, portanto, importantes trabalhos sobre povos indígenas e a política global desenvolvidos em outras disciplinas acadêmicas[3]. Além da sistematização da bibliografia, apresento uma breve reflexão sobre como os diferentes enfoques analíticos sobre povos indígenas e a política global se aplicam a um estudo de caso que venho desenvolvendo nos últimos anos sobre a participação de povos indígenas no processo de paz entre o governo da Colômbia e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (FARC-EP). Com isso, proponho um mapa introdutório para pesquisadoras de RI interessadas no estudo das questões indígenas dentro da disciplina.

O artigo está estruturado em quatro seções. Nas três primeiras, apresento os enfoques analíticos que identifico nos estudos em RI sobre povos indígenas e/na política global. Na quarta e última seção, proponho uma breve discussão sobre como esses diferentes enfoques se expressam em um caso específico: a mobilização de povos indígenas no contexto do processo de paz entre o governo da Colômbia e as FARC-EP.

ENFOQUE ANALÍTICO 1: O RECONHECIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS COMO ATORES NA POLÍTICA INTERNACIONAL

Nas últimas décadas, as RI têm se caracterizado por abordagens que excedem o caráter estadocêntrico da disciplina, ampliando os atores e temáticas considerados relevantes na política internacional (Beier, 2005). É nesse contexto que emergem alguns dos primeiros estudos sobre povos indígenas em RI, focados sobremaneira no reconhecimento desses povos como atores legítimos na política global e nos temas trazidos por eles para o debate em instâncias de cooperação internacional (Shaw, 2002; Beier, 2005; Urt, 2015). Aqui, destacam-se abordagens sobre a formação do que se considera um "movimento indígena global" em instâncias próprias da política internacional (Anaya, 1996; Brysk, 2000; Henderson, 2008; Morgan, 2011; Dahl, 2012; Barelli, 2016; Lightfoot, 2016). Segundo essas contribuições, desde a década de 1970, povos indígenas de diferentes partes do mundo começaram a articular uma atuação política coordenada a nível internacional, tendo a Organização das Nações Unidas (ONU) constituído um palco central para esse movimento.

3 Alguns exemplos de abordagens a povos indígenas e a política global em trabalhos de outras disciplinas incluem estudos como os da socióloga Maristella Svampa (2023) e do geógrafo Fábio Alkmin (2025) sobre as articulações transnacionais de movimentos indígenas na América Latina, bem como as considerações do geógrafo Rafael Zilio (2023) sobre a transescalaridade da luta indígena entre os níveis local, nacional e global.

Assim, tendo como pano de fundo o estabelecimento da primeira Década da ONU de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial (1973-1982), em 1975 ocorreu o primeiro Conselho Mundial dos Povos Indígenas, cuja pauta central foi a articulação de uma incidência conjunta dos povos indígenas junto às Nações Unidas (Henderson, 2008; Morgan, 2011). Tal incidência conjunta levou ao estabelecimento, em 1982, do Grupo de Trabalho da ONU sobre Populações Indígenas (WGIP, sigla em inglês), no qual lideranças indígenas de diversas partes do mundo assumiram protagonismo no debate de questões relativas aos povos indígenas na política internacional (Henderson, 2008; Morgan, 2011; Barelli, 2016). Paralelamente, em 1985 foi criado o Grupo Indígena (*Indigenous Caucus*) como espaço informal de concertação de consensos previamente às reuniões do WGIP (Brysk, 2000; Dahl, 2012). Assim, entre as décadas de 1970 e 1980, a ONU constituiu o baluarte de um "espaço indígena global", caracterizado por Jens Dahl (2012, p. 6, minha tradução) como:

> um conjunto de redes, relações e tradições que se desenvolveram a partir da participação indígena nas Nações Unidas (...) e se estendeu através de todas as instâncias internacionais nas quais os povos indígenas participam. Ele incluiu tradições de participação, processos decisórios, formas de negociação e, não menos importante, o estabelecimento de um Grupo Indígena [*Indigenous Caucus*] no qual povos indígenas se encontram antes e durante reuniões.

No âmbito do WGIP, avançaram importantes pautas do movimento indígena global emergente. Primeiramente, a construção social de uma noção de "identidade indígena" comum, baseada em "valores culturais como (...) o vínculo espiritual com terras ancestrais, experiências compartilhadas de expropriação e marginalização, e objetivos comuns como as demandas por autodeterminação e direitos territoriais" (Barelli, 2016, p. 117, minha tradução). Segundo Barelli (2016, p. 118, minha tradução), "esses valores e objetivos uniram o movimento, permitindo-lhe falar com uma única voz e buscar objetivos comuns e bem-definidos, tipicamente articulados em termos do direito internacional". Em um sentido similar, Dahl (2012) e Lightfoot (2016) argumentam que a consolidação dessa noção global de identidade possibilitou aos povos indígenas transcender as dificuldades de articulação impostas por sua ampla diversidade interna, defendendo de forma unida pautas comuns à maioria deles.

Entre essas pautas comuns do movimento indígena global, destaca-se a luta pela elaboração de uma Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP, sigla em inglês) que pudesse plasmar suas principais reivindicações em termos do direito internacional[4]. A incidência do movimento nessa direção resultou no estabelecimento, pela As-

4 Uma importante conquista no sentido do reconhecimento de direitos dos povos indígenas no âmbito da política internacional foi a adoção da Convenção No. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre "povos indígenas e tribais", em 1989. A Convenção representou um marco na superação de paradigmas assimilacionistas nas relações entre Estado e povos indígenas, ao re-

sembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), da Primeira Década Mundial dos Povos Indígenas, de 1994 a 2004. A primeira década foi marcada por importantes inovações na arquitetura do sistema ONU, a exemplo da criação do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Assuntos Indígenas (UNPFII, sigla em inglês) e de uma Relatoria Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas na Comissão da ONU para os Direitos Humanos (Morgan, 2011; Dahl, 2012). Apesar das expectativas e esforços nessa direção, não se logrou finalizar e aprovar a UNDRIP nesse primeiro momento, devido tanto a dificuldades do próprio movimento indígena global em estabelecer certos consensos quanto à forte oposição de delegações governamentais ao conteúdo do documento (Barelli, 2016; Lightfoot, 2016).

Desse modo, em 2004 a AGNU estabeleceu a Segunda Década Mundial dos Povos Indígenas (2004-2014). Novamente, a década foi marcada por importantes mudanças na arquitetura institucional onusiana, como a dissolução do WGIP e sua substituição pelo Mecanismo de Especialistas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (EMRIP, sigla em inglês) em 2007, como parte da transição da Comissão para o Conselho dos Direitos Humanos da ONU. Também em 2007, finalmente ocorreu a finalização e aprovação, pela AGNU, da UNDRIP (Barelli, 2016; Lightfoot, 2016).

A referida Declaração representa uma conquista paradigmática do movimento indígena global, estabelecendo uma base normativa sólida para a defesa da autodeterminação dos povos indígenas, manutenção de suas formas de organização política, social e econômica, defesa de suas terras ancestrais e consolidação de mecanismos de consulta livre, prévia e informada (Barelli, 2016; Lightfoot, 2016). Embora não possua caráter vinculante para os Estados, desde a sua promulgação, a UNDRIP tem sido utilizada para a sustentação jurídica de legislações nacionais sobre os direitos dos povos indígenas, bem como servido de base para outros instrumentos internacionais semelhantes, como a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 2016 (Barelli, 2016; Lightfoot, 2016).

Através desse processo de décadas de mobilização no âmbito de organizações internacionais, o movimento indígena global conquistou um reconhecimento de direitos sem precedentes em relação a outros grupos sociais marginalizados, além de relevância e centralidade em discussões sobre diversos tópicos importantes da política internacional. Nas palavras de Rhiannon Morgan (2011, p. 2, minha tradução):

conhecer o direito destes últimos à manutenção de suas formas próprias de organização política, social e econômica, bem como o dever estatal de realizar consultas sempre que medidas administrativas ou legislativas sejam suscetíveis de afetá-los diretamente. Apesar de sua importância, Rhiannon Morgan (2011) argumenta que o processo de construção da Convenção contou com uma participação limitada de lideranças indígenas, restringindo-se principalmente a delegações de Estados e a representantes de organizações não governamentais (ONGs) indigenistas. Por isso, o autor não considera tal Convenção uma conquista propriamente do movimento indígena global.

> Os povos indígenas, normalmente associados à localidade, ao desempoderamento e à marginalização, podem parecer candidatos improváveis a um movimento global orientado às Nações Unidas e ao direito internacional. Ainda assim, (...) o movimento indígena global é atualmente um dos agrupamentos da sociedade civil mais visíveis na ONU e em suas agências especializadas. Mais que qualquer outro setor dos movimentos sociais, o movimento indígena global foi exitoso em representar as preocupações indígenas em um amplo espectro de políticas, dos direitos humanos ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, HIV/AIDS e mudanças climáticas, conquistando espaços e mecanismos através dos quais podem buscar reparação.

Nesse sentido, o protagonismo conquistado pelo movimento indígena global levou a que povos indígenas passassem a ser considerados atores fundamentais na definição de políticas internacionais em diferentes temáticas. Como reflexo disso, também as RI voltaram parte de sua atenção para a agência indígena em diferentes tópicos da política internacional. Entre elas, os mecanismos internacionais de governança climática e ambiental (Giannini; Rios Figueira; Da Silva Oliveira, 2023; Rashidi; Lyons, 2023), as políticas de promoção do desenvolvimento (Lee; Eversole, 2019), a integração regional (Friggeri, 2018; Rice, 2022; Venturi Becker, Miranda Arean; Menon, 2024) e as políticas migratórias (Guerra, 2024; Mezzanotti; Kvalvaag; Jarochinski Silva, 2025).

De um modo geral, o primeiro enfoque analítico das RI à questão dos povos indígenas na política global parte do reconhecimento desses povos como atores centrais e relevantes na negociação e definição de agendas, políticas e programas em instâncias da política internacional. Por uma parte, o protagonismo de povos indígenas nesse âmbito resultou na consolidação de um movimento indígena global, unido apesar da ampla diversidade dos povos indígenas ao redor do mundo. Resultou, também, na promulgação de importantes instrumentos normativos que ampliam seus direitos políticos, culturais, econômicos, territoriais e espirituais. Para além disso, a presença e incidência de povos indígenas em tópicos prementes da política internacional abre margens para um questionamento mais profundo a como funcionam e se sustentam algumas das bases excludentes e desiguais que constituem o cenário internacional.

ENFOQUE ANALÍTICO 2: A PRESENÇA DOS POVOS INDÍGENAS COMO FONTE DE QUESTIONAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS ÀS RI

Outro enfoque das RI aos povos indígenas na política global parte de sua presença como base de um questionamento epistemológico aos fundamentos da disciplina. Nesse sentido, J. Marshall Beier (2005) identifica que as RI são marcadas pelo que denomina de um "hegemonólogo": a reprodução de uma narrativa eurocêntrica sobre a política internacional que,

CC BY NC SA

a um só tempo, legitima a si mesma e apaga práticas e narrativas de povos não europeus. Assim, a construção de conhecimento em RI é marcada por uma hierarquização racializada da humanidade, na qual categorias eurocêntricas – o Estado-Nação, a soberania, o sistema internacional – são universalizadas, naturalizadas e tomadas como dadas, enquanto categorias e experiências de relações entre nações fora da Europa são apagadas, deslegitimadas e inferiorizadas (Beier, 2005; Rojas, 2016; Krishna, 2018; Fernández, 2019). Tendo esse panorama em consideração, algumas autoras e autores das RI buscam na presença de povos indígenas uma linha argumentativa para desnaturalizar conceitos basilares do "hegemonólogo" da disciplina, questionando frontalmente as categorias estruturantes da sua forma de construir conhecimento, ou seja, de sua epistemologia (Inayatullah; Blaney, 2004; Beier, 2005; Shaw, 2008; Krishna, 2018; Picq, 2018).

Uma das formas de fazer esse questionamento é a visibilização de práticas de relações entre nações que antecedem a formação dos Estados nacionais, ampliando o horizonte temporal eurocentrado assumido pelas RI. Nesse sentido, autores como Andrew Ambers e Jeff Corntassel (2025) – respectivamente, das nações *Kwakwaka'wakw* e *Cherokee* – apontam a existência de um internacionalismo indígena vibrante desde períodos anteriores à invasão das Américas, incluindo sistemas complexos de tratados entre nações e formas não-estatais de diplomacia. Em linha similar, J. Marshall Beier (2009) e Ravi da Costa (2009) chamam atenção para experiências de diplomacias indígenas anteriores e simultâneas à colonização, incluindo o estabelecimento de tratados – mais tarde, descumpridos e negados – entre colonizadores e povos originários das Américas (Beier, 2009; Costa, 2009).

Outra forma de questionamento epistemológico às RI a partir da presença de povos indígenas propõe demonstrar como categorias universalizadas e naturalizadas pela disciplina foram constituídas através da interação entre colonizadores europeus e sociedades ameríndias. É o caso, por exemplo, do conceito de "soberania" – eixo estruturante do imaginário político moderno e, por extensão, das RI. Como apontam Anghie (2004), Inayatulah e Blaney (2004) e Shaw (2008), a noção moderna de soberania parte da ficção do contrato social: a ideia de que indivíduos inerentemente soberanos teriam cedido parte de sua soberania individual para um ente superior – o Estado – em troca da garantia de segurança provida por este último. Normalmente, essa narrativa é apresentada ora como relato de um processo histórico ocorrido na Europa, ora como um exercício imaginativo basilar para a teoria política moderna. Não obstante, como destacam os autores, as teorias contratualistas e a noção moderna de soberania foram intelectualmente construídas a partir de uma relação de alteridade entre sociedades europeias e ameríndias.

Nesse sentido, Karena Shaw (2008) argumenta que as formulações contratualistas clássicas de autores como Hobbes, Locke e Rousseau foram construídas a partir de representações de povos ameríndios em um "estado de natureza selvagem", ao qual se opõe a comunidade

CC BY NC SA

política regida por um contrato social como forma ideal e superior de ordenamento da vida em sociedade. Nessas representações, se sedimenta a noção de superioridade da "civilização" europeia frente à "barbárie" dos povos originários colonizados nas Américas, bem como o imaginário de povos indígenas como existentes em um estado "pré-político", ignorando suas formas próprias e complexas de organização política e social (Shaw, 2002; 2008; Keal, 2003; Inayatullah; Blaney, 2004; Canessa; Picq, 2024).

Em linha similar, Anghie (2004), Inayatullah e Blaney (2004) e Blanco e Delgado (2019) demonstram que a formação da noção moderna de soberania enquanto pilar estruturante do direito internacional público e das relações internacionais se deu a partir de debates doutrinários inaugurados no contexto do encontro entre povos ameríndios e colonizadores europeus, no século XVI[5]. Assim, a ideia de soberania e seus privilégios – como a posse legítima da terra e o direito ao empreendimento de "guerras justas" – foi circunscrita aos colonizadores europeus, considerados os únicos capazes de exercer a razão e a humanidade de forma plena. Tal distinção europeia se deu às custas da categorização dos povos ameríndios como sub-humanos e irracionais – incapazes, portanto, de exercer a soberania sobre seus corpos e territórios. Segundo os autores, mais que um debate superado no século XVI, essa lógica segue estruturando categorizações hierárquicas da humanidade e legitimando práticas civilizatórias empreendidas através de políticas contemporâneas no cenário internacional, como a promoção do desenvolvimento e a construção da paz.

Finalmente, ainda no âmbito do enfoque analítico de questionamentos epistemológicos às RI a partir da presença indígena, temos abordagens que propõem uma certa "desobediência epistêmica" (Mignolo, 2008), construindo perspectivas sobre as RI que fogem às categorias estruturantes da construção de conhecimento na disciplina ou as subvertem. João Urt (2016) e Manuela Picq (2018), por exemplo, partem de lutas indígenas concretas – respectivamente, do povo *Guarani e Kaiowá* e das mulheres *Kichwa* no Equador – para questionar entendimentos eurocêntricos de soberania, propondo ampliar o imaginário das RI em direção a noções do conceito não necessariamente vinculadas à figura do Estado-nação. Steve Salaita (2016), por sua vez, constrói uma abordagem às "relações inter/nacionais" centrada nas práticas de

5 Um dos debates doutrinários centrais nesse sentido foi o Debate de Valladolid (1550-1551), que opôs Juan Ginés de Sepúlveda e Bartolomé de las Casas quanto à condição humana dos povos ameríndios. De um lado, Sepúlveda defendia que os indígenas eram "sub-humanos" e incapazes de exercer autoridade política de forma madura, o que justificaria a guerra empreendida pelos colonizadores para seu extermínio e subjugação. De outro, de las Casas defendia a plena condição humana dos ameríndios, cabendo aos colonizadores "iluminá-los" pacificamente com a evangelização, ao invés de exterminá-los. Como sustentam Blanco e Delgado (2019), em ambas as posições se legitima a intervenção civilizatória dos colonizadores sobre os colonizados, seja através da violência direta da guerra dita justa, seja da violência epistêmica da catequização considerada pacífica.

solidariedade anticolonial entre nações indígenas da Ilha de Tartaruga[6] e povos palestinos sob ocupação em Gaza, em um marco que não passa por categorias estatais. Já Ana Delgado e Elias Meireles Neto (2024) destacam como assuntos centrais da política global são discutidos e articulados no Acampamento Terra Livre (ATL)[7], longe das instâncias institucionais normalmente atribuídas à formulação da política internacional.

Sem pretensão de esgotar a discussão, o que esse conjunto de abordagens denota é que as bases epistemológicas das RI – contratualismo, Estado-Nação, noção moderna de soberania – se edificam a partir da negação e inferiorização dos povos indígenas. Ao priorizar o Estado-nação soberano – unidade territorial absoluta e, por definição, negadora da alteridade interna – como eixo de referência analítico e teórico, as RI evadem a possibilidade de uma reflexão sobre a política global pautada em outras territorialidades, em reivindicações de soberania infranacionais e transnacionais ou em formas de agência política relevante para além dos marcos estatais. Silenciam, ademais, o seu comprometimento com formas históricas de violência e marginalização e com o epistemicídio contra outras maneiras de narrar e fazer o "internacional" (Fernández, 2019).

ENFOQUE ANALÍTICO 3: AS COSMOVISÕES, EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS DE POVOS INDÍGENAS COMO ABERTURAS ONTOLÓGICAS NAS RI

Se, por uma parte, uma série de trabalhos em RI tem abordado a questão dos povos indígenas como fonte de questionamento epistemológico às bases eurocêntricas e racistas que organizam a construção de conhecimento na disciplina, por outra, novas abordagens têm partido desses questionamentos para sugerir uma expansão dos horizontes ontológicos e cosmológicos das RI. Por "cosmologia", em linhas gerais, entende-se a grande estrutura que informa nossas percepções sobre o universo e nosso lugar nele. É sobre "como nós entendemos o tempo e o espaço, e as relações entre humanos e não-humanos", algo "central para nossas imaginações políticas: para como nós vemos o papel da 'política' e os 'participantes' que contam para o diálogo político" (Kurki, 2020, p. 3, minha tradução). A ontologia, por sua vez, pode ser entendida justamente como essa seleção das questões e sujeitos que "importam". É o que "expressa as pressuposições sobre as condições primordiais de existência que subjazem

6 Opto pelo uso da expressão Ilha da Tartaruga (*Turtle Island*) em referência ao território comumente denominado "América do Norte", em alinhamento com perspectivas epistemológicas e políticas de povos indígenas originários dessa região (Palmiano Federer, 2024).

7 O Acampamento Terra Livre (ATL) é a maior mobilização indígena do Brasil, realizada anualmente em Brasília, desde 2004. Organizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), o ATL reúne milhares de lideranças, representantes de povos indígenas e aliados para debater e incidir sobre temas centrais da agenda indígena, como demarcação de terras, direitos territoriais, políticas públicas diferenciadas e participação política.

a lógica das abordagens cosmológicas e, portanto, de todos os outros frutos culturais que emergem dela" (Trownsell et al., 2019, n.p., minha tradução). Juntas, cosmologia e ontologia informam nossas imaginações políticas e sociais, compondo nossos modos de entender, ser e se tornar no/com o mundo (Trownsell et al., 2019; Kurki, 2020).

Como indicam Cristina Rojas (2016), Milja Kurki (2020) e Morgan Brigg, Mary Graham e Martin Weber (2021), as teorias de RI tendem a reproduzir uma cosmologia cuja base ontológica é a divisão moderna entre natureza e cultura. Nessa perspectiva, a agência é um atributo exclusivo dos seres humanos, em oposição a uma suposta inatividade dos seres além-de-humanos. Assim, as RI ortodoxas se pautam por uma cosmologia que vê um "mundo político internacional de 'coisas' (e.g. pessoas, Estados) que se 'movem' (e.g. balança de poder, comércio) contra 'contextos' (e.g. recursos, o meio ambiente) em 'padrões' rastreáveis e compreensíveis por 'nós', 'humanos'" (Kurki, 2020 p. 3-4, minha tradução). Essa cosmologia se apoia em uma ontologia atomista "que assume a prioridade de entidades pré-existentes, fixas, separadas e estáveis", de modo a "privilegiar unidades de análise, como os atores (Estados, organizações internacionais e movimentos sociais) e fenômenos (guerra, sistemas políticos, degradação ambiental)" (Trownsell et al., 2019, n.p., minha tradução).

Não obstante, esses pressupostos cosmológicos e ontológicos que atravessam o saber moderno – incluindo as RI enquanto área do conhecimento – têm sido objeto de questionamento a partir de distintas vertentes, entre elas a ontologia política[8]. De modo geral, as abordagens da ontologia política suspendem a noção de existência de um único mundo que pode ser compreendido de formas plurais por diferentes culturas. Pelo contrário, afirmam a coexistência de múltiplos mundos, com pontos de fricção, entrelaçamento e tensão entre si. A essa multiplicidade de mundos, nos quais natureza e cultura se entrelaçam de modo indissociável, costuma-se denominar "pluriverso" (de la Cadena, 2015; Law, 2015; Escobar, 2018; Blaser, 2025). Pensar em termos pluriversais, por sua vez, abre margens para um engajamento com formas de existência que transcendem as dicotomias da modernidade. A título de exemplo, ressalta-se a agência de seres além-de-humanos, a noção de que "nada existe em si, tudo inter-existe" (Escobar, 2018, p. 58) – também referida como ontologias relacionais – e as práticas de negociação e coexistência entre seres humanos e além-de-humanos, ou cosmopolítica (Latour, 2014; Stengers, 2014; de la Cadena, 2015). De modo importante, para trazer à tona essas agências políticas, grande parte das abordagens da ontologia política partem de um engajamento acadêmico com povos subalternizados pela modernidade, incluindo povos indígenas de diferentes regiões da América Latina (de la Cadena, 2015; Escobar, 2018; Blaser, 2025).

8 A ontologia política é uma abordagem complexa, composta por múltiplas vertentes e enfoques a partir de diferentes áreas do conhecimento e correntes teóricas. Uma contextualização que faça justiça à diversidade e complexidade do campo excede o alcance deste artigo. Para uma leitura um pouco mais abrangente, ainda que introdutória, recomendo o texto de Blaser (2025, capítulo 1).

Também nas RI, tem florescido uma série de abordagens que partem de experiências, cosmovisões e concepções de relações entre comunidades políticas (humanas e além-de-humanas) empreendidas por povos indígenas para ampliar os horizontes cosmológicos e ontológicos da disciplina (Inoue; Moreira, 2016; Rojas, 2016; Blaney; Tickner, 2017; Selis; Maso, 2020; Brigg; Graham; Weber, 2022; Querejazu, 2022; Ambers; Corntassel, 2025). De modo geral, essas abordagens tendem a priorizar um enfoque cosmopolítico, direcionando-se a entendimentos relacionais e pluriversais da política global. No lugar de uma narrativa atomista sobre atores individuais (Estados, organizações internacionais, ONGs, grandes corporações etc.) em interação em um sistema anárquico, descortinam-se perspectivas pautadas na inter-existência, na relacionalidade e na relação política entre comunidades humanas e além-de-humanas.

Nessa linha de pensamento, autoras como Cristina Rojas (2016) e Lara Selis e Tchella Maso (2020) propõem fazer leituras do internacional pautadas em conceitos de povos indígenas da região andina de Abya Yala[9]. Ao fazê-lo, trazem conceitos como *Ayllu* e *Ch'ixi* para enfatizar formas de organização da comunidade política que transbordam a noção eurocêntrica do contrato social e seu comprometimento com uma forma centralizada de autoridade soberana (Selis; Maso, 2020). As autoras mobilizam, ainda, os conceitos de *Sumaq Qamanã* e *Sumak Kawsai* (normalmente traduzidos como "Bem Viver")[10] e de *Pachamama* (normalmente traduzido como "Mãe Terra?) para enfatizar a dimensão relacional entre seres humanos e além-de-humanos, rompendo com noções estanques da divisão entre humano e natureza e, por extensão, com algumas de suas manifestações nas RI, como o comprometimento da disciplina com perspectivas teleológicas e neoextrativistas[11] sobre o desenvolvimento (Rojas, 2016; Selis; Maso, 2020; Bittencourt, 2024).

Outras abordagens também tensionam o entendimento de mundo hegemônico da disciplina, trazendo para o centro do debate perspectivas relacionais sobre território, identidade

9 Aqui, opto pelo uso do termo "Abya Yala" em referência à região normalmente denominado "América Latina", em alinhamento com perspectivas políticas e epistemológicas de povos indígenas da região. A expressão, de origem do povo *Kuna*, significa "terra em plena maturidade" ou "terra viva" e tem sido mobilizada por movimentos indígenas e intelectuais críticos como forma de contestar a nomenclatura colonial associada ao processo de invasão europeia ao continente (Keme, 2018).

10 Os conceitos de *Sumak Kawsay* / *Buen Vivir* (no Equador) e *Suma Qamaña* / *Vivir Bien* (na Bolívia) ganharam força nos debates da esquerda latino-americana após as novas assembleias constituintes que, em ambos os países, resultaram na inclusão desses conceitos – originados em cosmovisões indígenas sobre a inter-existência entre comunidades humanas e além-de-humanas – em suas respectivas constituições políticas. Para uma discussão mais detalhada desses processos, incluindo suas ambivalências e contradições e as implicações de seus usos nas RI, ver: Delgado, 2018; Rojas, 2016.

11 O termo "neoextrativismo" refere-se a um padrão contemporâneo de acumulação de capital baseado na intensificação da extração de recursos naturais voltados majoritariamente à exportação, ainda que, em contraste com o extrativismo clássico, frequentemente articulado a políticas estatais de redistribuição e inclusão social. Embora associado a governos progressistas e a agendas de redução da pobreza, o neoextrativismo tende a aprofundar a dependência de economias periféricas em relação ao mercado global, além de gerar impactos socioambientais significativos e conflitos com povos indígenas e comunidades tradicionais em seus territórios (Svampa, 2023).

política e a inter-existência entre seres humanos e além-de-humanos. Ambers e Corntassel (2025, p. 11, minha tradução), por exemplo, enfatizam que as práticas de diplomacia no marco do internacionalismo indígena incluem, além de tratados entre nações humanas, formas de engajamento com "nações de plantas e animais e outras relações mais-que-humanas". João Urt (2016) e Bruno Cunha (2024), por sua vez, mobilizam respectivamente o conceito *Guarani e Kaiowá* de *Tekoha* (lugar onde se pode ser e pertencer como Guarani) e o conceito *Yanomami* de *urihi a* (terra-floresta-mundo) para trazer às discussões de RI formas de territorialidade e identidade política entrelaçadas, transfronteiriças, não-contínuas e não-fixas. Segundo os autores, esses conceitos e práticas indígenas transcendem os marcos cartográficos rígidos da territorialidade soberana definida pelas fronteiras estatais, bem como as noções de agência política necessariamente atreladas ao Estado e baseadas na separação entre indivíduo, comunidade e território/natureza. Em um sentido similar, Marcela Vecchione Gonçalves (2014) aborda como o povo *Ashaninka* faz da Floresta Amazônica – incluindo seus componentes humanos e além-de-humanos – seu território de referência para a afirmação de identidade e realização de seus projetos de vida, ignorando noções nacionalistas de identidade e os marcos fronteiriços estatais entre Brasil e Peru que supostamente dividiriam o seu território.

Importa destacar que essas abordagens não se referem a formas plurais de entender o mundo, mas trazem à tona a existência de múltiplos mundos que coexistem de formas complexas e dinâmicas e possuem pontos de fricção com o mundo único sustentado pela modernidade política e, por extensão, pelas RI. É nesse sentido que esse conjunto de abordagens baseadas em conceitos indígenas indica aberturas ontológicas nas RI, para além de um questionamento ou pluralização epistemológica da disciplina. Ao reconhecer uma pluralidade de mundos compostos por múltiplas formas de existir, habitar e fazer política, abrem-se possibilidades de compreender a política global de modo mais complexo, relacional e situado, incluindo perspectivas que transcendem o antropocentrismo e noções atomizadas sobre as relações internacionais.

APLICANDO OS TRÊS ENFOQUES ANALÍTICOS A UM CASO ESPECÍFICO: REFLEXÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS NO PROCESSO DE PAZ COLOMBIANO

Até o momento, argumentei que as abordagens sobre povos indígenas e política global nas RI podem ser organizadas em três enfoques analíticos: (i) povos indígenas como atores na política internacional; (ii) como fonte de questionamentos epistemológicos às RI; e (iii) como inspiração para aberturas ontológicas na disciplina. Essa divisão serve sobretudo a fins pedagógicos: não é minha intenção sugerir que algum dos enfoques seja de alguma forma

CC BY NC SA

"superior" aos demais, nem que sejam mutuamente excludentes. Nesse sentido, nesta última seção do artigo, proponho uma breve discussão de como os três enfoques se apresentam e se complementam em minha pesquisa sobre a participação de povos indígenas no contexto do processo de paz entre o governo da Colômbia e as FARC-EP.

Em 2012, o governo de Juan Manuel Santos anunciou o início de negociações abertas com as FARC-EP, tendo por objetivo findar um conflito armado de mais de cinco décadas de duração. Mais que um cessar de hostilidades e a desmobilização, desarmamento e reintegração de ex-combatentes, a agenda de paz proposta pelas partes ambicionou transformações estruturais profundas, incluindo questões como a reforma agrária, a substituição de cultivos de uso ilícito e um sistema bastante amplo de verdade, justiça e reparação (Valenzuela, 2019; Rettberg, 2020). Outra característica importante desse processo foi a sua abertura à sociedade civil, com diversos mecanismos para a participação direta e indireta de grupos da sociedade colombiana (Mendes, 2020).

A princípio, as principais organizações dos povos indígenas da Colômbia foram incluídas nesses mecanismos. Não obstante, ao longo do processo de participação, perceberam algumas limitações importantes: a priorização de formas individuais de representação das vítimas do conflito armado e a negligência quanto ao direito à consulta livre, prévia e informada (Rodríguez Iglesias, 2018; Vega Luquez, 2019; Guerra, 2020). Frente a esses desafios, o movimento indígena organizado na Colômbia se uniu ao movimento de comunidades negras e empreendeu uma ampla campanha nacional de mobilizações, protestos e ações de incidência política que, finalmente, permitiu sua chegada à Mesa de Negociação entre o governo e as FARC-EP e a inclusão de um Capítulo Étnico – ainda que bastante reduzido – no conteúdo do Acordo Final de Paz, assinado em 2016 (Rodríguez Iglesias, 2018; Vega Luquez, 2019; Guerra, 2020).

Um aspecto normalmente menos enfatizado desse processo de luta é a sua dimensão internacional. Como relata Rodolfo Vega Luquez (2019) – liderança do povo *Kankuamo* que participou ativamente desse processo junto à Organização Nacional Indígena da Colômbia (ONIC) – a internacionalização da incidência política das organizações étnicas foi fundamental para sua inclusão nas negociações de paz. Face às dificuldades enfrentadas em suas tentativas de interlocução direta com as delegações do governo e das FARC-EP na Colômbia, as organizações indígenas e afrocolombianas buscaram canais de comunicação e *advocacy* diretos com ONGs e grupos de interesse nos Estados Unidos e Europa (Rodríguez Iglesias, 2018; Vega Luquez, 2019). Diversas reuniões foram realizadas com o *Black Caucus* do Congresso estadunidense, o Escritório de Washington para a América Latina (WOLA) e representantes do governo Obama (Rodríguez Iglesias, 2018; Vega Luquez, 2019). Finalmente, as ações de incidência internacional protagonizadas pelas organizações indígenas e afrocolombianas resultaram em uma forte pressão sobre o governo colombiano para a inclusão dos povos étnicos na Mesa de Negociação do Acordo de Paz, contribuindo fortemente para a inclusão do Capítulo Étnico no documento.

Esse movimento exemplifica o enfoque sobre povos indígenas e política global a partir de seu reconhecimento como atores relevantes na política internacional. Através de uma ação coordenada de incidência junto a grupos políticos de outro país, as organizações dos povos indígenas da Colômbia, em aliança estratégica com organizações afrocolombianas, lograram impulsionar atores internacionais em favor de suas demandas por maior participação no processo de paz entre o governo nacional e as FARC-EP. Ao mesmo tempo, com isso, conquistaram a inclusão do Capítulo Étnico no Acordo Final de Paz, representando um avanço paradigmático em termos da inclusão de povos indígenas em processos de paz que circula como "boa prática" nas discussões sobre políticas e programas para a paz a nível internacional (Guerra, 2020; Rodríguez Iglesias, 2020).

A atuação dos Povos Indígenas no contexto do processo de paz colombiano também pode ser lida em chave de questionamentos epistemológicos às formas ortodoxas de narrar a guerra e a paz no país. Em linhas gerais, estudiosos da violência na Colômbia convergem em uma narrativa que aponta o sistema de distribuição desigual de terras imposto após a colonização como a principal raiz do conflito colombiano (Ramírez-Orozco, 2012). Nessa narrativa, a desigualdade fundiária explica também a exclusão política, sendo ambas consideradas fontes da violência política que remonta às disputas entre os Partidos Conservador e Liberal no século XIX, passa pelo surgimento das guerrilhas de orientação marxista na década de 1960 e chega às manifestações atuais do conflito armado na Colômbia (Sánchez; Meertens, 2008).

Nessa perspectiva, a violência é compreendida dentro de uma epistemologia positivista própria dos estudos ortodoxos da paz e da guerra nas RI, na medida em que possui uma explicação racional, uma certa linearidade temporal medida em termos de causa e efeito, e o Estado soberano como eixo de referência (Cruz, 2021). Por extensão, pode-se argumentar que tais perspectivas se inserem também em termos dos epistemicídios que caracterizam a disciplina: especificamente no caso dos estudos da paz e do conflito na Colômbia, destaca-se o silenciamento frequente sobre a violência colonial perpetrada contra os povos originários desde a colonização até a contemporaneidade (Guerra, 2020; Rodríguez Iglesias, 2020; Cárdenas, 2023; Ruette-Orihuela et al., 2023).

Nesse sentido, um dos pontos centrais trazidos pelos povos indígenas às discussões no marco do processo de paz colombiano foi precisamente uma perspectiva mais ampla sobre a origem da violência política no país. No lugar do sistema desigual de distribuição de terras estabelecido com a colonização, organizações indígenas propuseram situar a própria invasão colonial como ponto inaugural de um *continuum* de violências que persiste em práticas contemporâneas de racismo, extrativismo e genocídio (CNMH; ONIC, 2019). A partir dessas proposições, lograram romper os marcos temporais que orientam a construção de conhecimento sobre paz e conflito na Colômbia, trazendo à tona perspectivas mais amplas e multidimensionais sobre a violência. Nessas perspectivas, que foram reconhecidas no sistema de justiça tran-

sicional estabelecido pelo Acordo de Paz, a violência colonial é apontada como estruturante das demais violências no país; violências estas que, segundo diversas cosmovisões indígenas, afetam também a plantas, animais, lugares sagrados, espíritos e ao próprio território (Colombia – CEV, 2022; Braconnier Moreno; Montero de la Rosa; Sabogal Venegas, 2023; Guerra, 2025).

Assim, entendo que a participação de povos indígenas no processo de paz colombiano trouxe à tona questionamentos epistemológicos a narrativas ortodoxas sobre a paz e o conflito similares àqueles feitos ao *mainstream* teórico de RI a partir da presença indígena. De certo modo, rompe-se com a perspectiva linear sobre o conflito a partir de uma lógica de causa e efeito, o que permite a emergência de abordagens cíclicas, que veem a colonização como marco inaugural da violência genocida contra povos indígenas e sua reprodução em políticas contemporâneas, inclusive aquelas enunciadas em nome da paz (CNMH; ONIC, 2019; Rodríguez Iglesias, 2020; Cárdenas, 2023; Ruette-Orihuela et al. 2023). Embora um aprofundamento nessa direção exceda o escopo deste artigo, no limite, repensar a paz e o conflito na Colômbia a partir dos termos colocados pelo movimento indígena abre margens para uma disrupção com narrativas estadocêntricas, desenvolvimentistas e contratualistas sobre a construção de paz no país (Guerra, 2025).

Entre as perspectivas enunciadas por povos indígenas no marco do processo de paz colombiano, temos ainda as abordagens que excedem as reflexões epistemológicas e chegam a propor aberturas ontológicas para pensar e fazer a paz. Essas abordagens se manifestam sobretudo no marco do sistema de justiça transicional criado pelo Acordo de Paz, principalmente em sua instância jurídica: a Jurisdição Especial para a Paz (JEP)[12]. Como resultado das lutas articuladas de povos indígenas, Rrom e afrocolombianos, a JEP incluiu uma série de elementos inovadores em termos de reconhecimento e abertura às cosmovisões de povos étnicos, que incluem a presença de quatro juízes indígenas e quatro juízes afrocolombianos em seu corpo de magistrados, além da elaboração de protocolos de relacionamento e coordenação com sistemas próprios de justiça dos povos étnicos (Braconnier Moreno; Montero de la Rosa; Sabogal Venegas, 2023; Lyons, 2023; Izquierdo Torres; Viaene, 2024).

Nesse sentido, a partir da colaboração estreita entre a JEP e diferentes organizações de povos indígenas afetados pelo conflito armado, a Jurisdição reconheceu a natureza e o território como vítimas do conflito e sujeitos em si mesmos de políticas de reparação (Prieto-Ríos, 2023; Izquierdo Torres; Viaene, 2024; Killean; Newton, 2025). De modo importante, esse

12 Em síntese, a JEP opera a partir de "macrocasos" que representam padrões de crimes contra a humanidade produzidos no marco do conflito armado. Através dos macrocasos, a JEP busca determinar os padrões comprovados de vitimização, atribuir responsabilidade aos perpetradores e estabelecer sanções alternativas centradas na reparação das vítimas e na restauração do tecido social nas comunidades afetadas. Além da JEP, o sistema de justiça de transição colombiano é composto por uma Comissão da Verdade e uma Unidade para a Busca de Pessoas Dadas por Desaparecidas. Todos os três mecanismos possuem na centralidade das vítimas o seu princípio fundamental de atuação.

CC BY NC SA

reconhecimento se deu a partir de um engajamento profundo da JEP com as cosmovisões de povos indígenas e suas ontologias relacionais com os seus territórios (Ruiz-Serna, 2022; Lyons, 2023; Izquierdo Torres; Viaene, 2024; Guerra, 2025).

Em sua primeira decisão reconhecendo um território como vítima do conflito armado – o *Katsa Su* (Grande Território) do povo *Awá* –, por exemplo, a JEP observa que os efeitos do conflito "transcendem os âmbitos humanos [e] afetam tanto os direitos das pessoas quanto o *tecido de relações* do qual participam gentes, lugares e *agências não humanas*" (Colômbia, JEP, 2019, § 94, tradução e ênfases minhas). É assim que o documento – assinado pela magistrada do povo *Arawak*, Belkis Izquierdo Torres – procede a reconhecer que:

> Segundo o povo Awá, eles pertencem ao "Katsa Su", que está vivo, é a mãe terra, a fonte do bem viver e a casa do povo Awá e dos seres que ali habitam. No Katsa Su, os Awá desenvolvem toda a vivência da espiritualidade, harmonizam-se com seus espíritos e ancestrais, e realizam suas ritualidades de acordo com sua Lei de Origem. Trata-se de um território repleto de lugares sagrados e plantas medicinais que oferecem alento, orientação, resistência e sustentação aos Awá. De fato, para os povos indígenas — assim como para a Grande Família Awá — "o mundo não é dual; tudo é uno, inter-relacionado e interdependente; não há separação entre o material, o cultural e o espiritual. Além disso, tudo vive e é sagrado: *não apenas os seres humanos, mas também os montes, as cavernas, a água, as casas, as plantas e os animais têm agência*" (Colômbia, JEP, 2019, §§ 81, tradução e ênfase minhas).

Nota-se, assim, uma abertura do processo de paz colombiano às cosmovisões relacionais e não-duais de povos indígenas com seus territórios, bem como ao reconhecimento de agências além-de-humanas que emergem dessas cosmovisões. Nessa mesma linha, outras decisões da JEP reconheceram o *Eperara Euja* (território-mundo) do povo *Eperara Siapidaara*, o *Cxhab Wala Kiwe* (Grande Território) do povo *Nasa* e o rio Cauca (a partir de suas relações com Conselhos Comunitários afrocolombianos) como vítimas do conflito armado e sujeitos de reparação, reconhecendo também os saberes espirituais tradicionais que permitem a comunicação, negociação e reconciliação com esses territórios (Lyons, 2023; Guerra, 2025; Killean; Newton, 2025).

Não é minha intenção neste artigo aprofundar mais a respeito das implicações e limitações desse processo de abertura ontológica no marco do sistema de justiça transicional da Colômbia, ou de como esse movimento tem influenciado debates acadêmicos sobre outros processos de justiça de transição. Por ora, basta indicar que considero que esse aspecto da participação de povos indígenas no processo de paz colombiano pode ser lido como um exemplo análogo ao enfoque sobre povos indígenas e a política global a partir de uma perspectiva ontologicamente orientada para a relacionalidade, a cosmopolítica e o pluriverso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, argumentei que as abordagens aos povos indígenas na política global na disciplina de RI podem ser pedagogicamente organizadas em três enfoques analíticos principais: (i) o reconhecimento dos povos indígenas como atores relevantes na política internacional; (ii) a presença de povos indígenas como fonte de questionamento epistemológico aos fundamentos ortodoxos da disciplina; e (iii) a atenção às cosmovisões, conceitos e práticas dos povos indígenas como marcos de abertura ontológica sobre o que se concebe como política global. O primeiro enfoque se centra principalmente na atuação de povos indígenas em foros e agendas da política internacional, a exemplo da consolidação do movimento indígena global no seio das Nações Unidas. O segundo enfoque se baseia na retomada da violência colonial contra povos ameríndios como parte dos fundamentos epistemológicos racistas e eurocêntricos que informam o pensamento político moderno e, por extensão, a disciplina de RI. O terceiro engloba perspectivas que mobilizam conceitos indígenas para imaginar outros mundos possíveis, abrindo-se ao pluriverso – a inter-existência e fricção entre múltiplos mundos – e à cosmopolítica – a política para além do humano – como possibilidades de teorização sobre o internacional.

Essa proposta de classificação não é estanque, nem excludente. Alguns dos trabalhos que mobilizei como exemplo de determinado enfoque analítico poderiam perfeitamente ter sido mobilizados como exemplo de outro. A proposta de organizá-los em três enfoques analíticos é estritamente pedagógica, visando estabelecer um certo mapa do caminho para pesquisadoras interessadas em avançar agendas de pesquisa sobre povos indígenas na política global. Nesse sentido, na quarta e última seção do artigo, busquei apresentar como elementos dos três enfoques se apresentam e se complementam na pesquisa que tenho desenvolvido nos últimos anos sobre a participação de povos indígenas no processo de paz entre o governo colombiano e as FARC-EP.

Finalmente, considero importante destacar que cada um desses enfoques está sujeito a críticas que não foram amplamente discutidas neste artigo. O primeiro, por exemplo, pode ser criticado por focar-se na inclusão e reconhecimento dos povos indígenas em estruturas, processos e práticas inerentemente excludentes e comprometidos com a manutenção de um sistema-mundo racista e colonial (Shaw, 2002; Lindroth; Sinevaara-Niskanen, 2018)[13]. O segundo enfoque pode ser problematizado por uma instrumentalização dos povos indígenas para fazer abstrações teóricas sobre as RI que trazem prestígio acadêmico a suas autoras e autores, com pouco ou nenhum impacto ou comprometimento político com agendas políticas desses povos (Tucker, 2018). O terceiro enfoque também pode ser submetido a críticas nesse sentido, além

13 Para mais sobre a crítica aos limites do reconhecimento a partir de uma perspectiva indígena, recomendo a leitura da obra do autor *Dene* Glen Coulthard (2014).

CC BY NC SA

de questionado por reproduzir leituras essencialistas e romantizadas sobre os povos indígenas e suas cosmovisões (Delgado, 2018; Chandler; Reid, 2019).

Quadro 1: Povos Indígenas na política global: três enfoques analíticos nas RI

Enfoques analíticos	Elementos centrais	Possíveis limitações	Referências
Povos indígenas como atores relevantes na política internacional	- Reconhecimentoda presença e papel de povos indígenas em instâncias, foros e agendas da política internacional; - Ênfase na formação do movimento indígena global no âmbito das Nações Unidas; - Destaque a articulações dos povos indígenas na defesa de seus direitos a nível internacional.	- Restrição ao paradigma do reconhecimento e inclusão de povos indígenas em instâncias comprometidas com estruturas racistas e coloniais de poder; - "Domesticação do dissenso" e legitimação de sistemas de desigualdade no cenário internacional.	Henderson, 2008; Morgan, 2011; Dahl, 2012; Lightfoot, 2016.
Presença de povos indígenas como questionamento epistemológico às RI	- Análise do encontro colonial e das violências contra povos indígenas como pilares do pensamento político moderno e das teorias ortodoxas de RI; - Ênfase em discussões sobre os conceitos modernos de soberania e contrato social.	- Instrumentalização dos povos indígenas para sustentar discussões teóricas sofisticadas; - Baixo engajamento com as demandas, agendas e mobilizações dos povos indígenas na política global.	Anghie, 2004; Inayatullah e Blaney, 2004; Beier, 2005; Shaw, 2008.
Conceitos e práticas de povos indígenas como abertura ontológica nas RI	- Mobilização de conceitos próprios de diferentes cosmovisões indígenas para pensar questões do "internacional"; - Ênfase em aberturas ontológicas ao pluriverso (coexistência entre múltiplas realidades), às ontologias relacionais (inter-existência) e à cosmopolítica (relações políticas entres seres humanos e além-de-humanos).	- Reprodução de perspectivas essencialistas e romantizadas sobre os povos indígenas e suas cosmovisões; - "Traduções" de conceitos indígenas para as RI sem o devido rigor na mediação intercultural.	Rojas, 2016; Urt, 2016; Selis e Maso, 2020; Querejazu, 2022.

Fonte: Elaboração própria.

Para finalizar a discussão, entendo que as abordagens sobre povos indígenas e política global em RI podem se beneficiar amplamente de um diálogo mais profundo e sistemático com perspectivas desenvolvidas em outras disciplinas, como a Antropologia, a Sociologia, a Pedagogia e a Filosofia, entre outras, incluindo centralmente trabalhos de autoras e autores indígenas nesses campos (Munduruku, 2018; Xakriabá, 2018; Kopenawa; Albert, 2019; Krenak, 2021). Além desse diálogo interdisciplinar, penso que a questão envolve elementos concretos da organização e estruturação dos cursos de RI. A inclusão de trabalhos acadêmicos, artísticos e políticos de povos indígenas como referenciais bibliográficos em disciplinas de RI, a criação de protocolos éticos orientados à colaboração e coautoria com sujeitos indígenas de pesquisa, bem como políticas de ação afirmativa que ampliem o acesso de estudantes e docentes indígenas ao curso, são processos essenciais para um engajamento mais consistente, plural e responsável das RI com os povos indígenas e/na política global.

REFERÊNCIAS

ALKMIN, Fábio. *Geografia da autonomia: a experiência territorial zapatista em Chiapas, México*. São Paulo: Elefante, 2025.

AMBERS, Andrew; CORNTASSEL, Jeff Ganohalidoh. Indigenous Internationalism and Kinship Diplomacy: the relational dimensions of Indigenous international law. *Rooted: A Publication on Indigenous Law*, v. 3, n. 2, p. 10-20, 2025.

ANAYA, S. James. *Indigenous Peoples in International Law*. Oxford: Oxford University Press, 1996.

ANGHIE, Antony. *Imperialism, Sovereignty and the Making of International Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

BARELLI, Mauro. *Seeking Justice in International Law: the significance and implication of the UN Declaration on the Rights of Indigenous Peoples*. Nova York: Routledge, 2016.

BEIER, J. Marshall. *International Relations in Uncommon Places: Indigeneity, Cosmology, and the Limits of International Theory*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2005.

BEIER, J. Marshall. Forgetting, Remembering, and Finding Indigenous Peoples in International Relations. *In*: BEIER, J. Marshall (ed.). *Indigenous Diplomacies*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2009.

BITTENCOURT, Rafael. Desenvolvimento enquanto colonialidade do poder, do saber e do ser: uma não tão discreta hierarquização racial da humanidade. *REI - Revista de Estudos Internacionais*, v. 15, n. 2, p. 22-45, 2024.

BLANCO, Ramon; DELGADO, Ana Carolina Teixeira. Problematising the Ultimate Other of Modernity: the crystallisation of coloniality in international politics. *Contexto Internacional*, v. 41, n. 3, p. 599-619, 2019.

BLANEY, David L.; TICKNER, Arlene B. Worlding, Ontological Politics and the Possibility of a Decolonial IR. *Millennium: Journal of International Studies*, v. 45, n. 3, p. 293-311, 2017.

BLASER, Mario. *For Emplacement: Political Ontology in Two Acts*. Durham: Duke University Press, 2025.

BRACONNIER MORENO, Laetitia; MONTERO DE LA ROSA, Óscar David; SABOGAL VENEGAS, John Edison. Transiciones inconclusas: los caminos de la interculturalidad en el Sistema Integral para la Paz en Colombia. *Tabula Rasa*, n. 47, p. 105-131, 2023.

BRIGG, Morgan; GRAHAM, Mary; WEBER, Martin. Relational Indigenous systems: Aboriginal Australian political ordering and reconfiguring IR**.** *Review of International Studies*, v. 48, n. 5, p. 891-909, 2022.

BRYSK, Alison. *From Tribal Village to Global Village: Indian Rights and International Relations in Latin America*. Stanford: Stanford University Press, 2000.

CANESSA, Andrew; PICQ, Manuela Lavinas. *Savages and Citizens: How Indigeneity Shapes the State*. Tucson: University of Arizona Press, 2024.

CÁRDENAS, María. Why peacebuilding is condemned to fail if it ignores ethnicization. The case of Colombia. *Peacebuilding*, v. 11, n. 2, p. 185-204, 2023.

CHANDLER, David; REID, Julian. *Becoming Indigenous: Governing Imaginaries in the Anthropocene*. Nova York: Rowman & Littlefield, 2019.

CNMH – CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTORICA; ONIC - ORGANIZACIÓN NACIONAL INDÍGENA DE COLOMBIA. *Tiempos de vida y muerte: memorias y luchas de los Pueblos Indígenas en Colombia*. Bogotá: CNMH, 2019.

COLOMBIA – Comisión para el Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la No Repetición (CEV). *Resistir no es aguantar: violencias y daños contra los pueblos étnicos de Colombia*. Bogotá: Comisión para el Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la No Repetición, Informe Final, 2022.

COLOMBIA. Jurisdicción Especial para la Paz (JEP). *Auto SRVBIT n. 079, de 12 de noviembre de 2019.* Bogotá, 2019.

COSTA, Ravi de. Indigenous Diplomacies before the Nation-State. *In*: BEIER, J. Marshall (ed.). *Indigenous Diplomacies*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2009.

COULTHARD, Glen. *Red Skin, White Masks: Rejecting the Colonial Politics of Recognition*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2014.

CRUZ, Juan Daniel. Colonial power and decolonial peace. *Peacebuilding*, v. 9, n. 3, p. 274-288, 2021.

CUNHA, Bruno. *Counter/cartographing in the tropics: politics of spatial imagination in/the Yanomami Indigenous Land*. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Dissertação de Mestrado, 2024.

DAHL, Jens. *The Indigenous Space and Marginalized Peoples in the United Nations*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2012.

DE LA CADENA, Marisol. *Earth Beings: Ecologies of Practice across Andean Worlds*. Durham: Duke University Press, 2015.

DELGADO, Ana Carolina Teixeira. Suma Qamaña as a strategy of power: politicizing the Pluriverse. *Carta Internacional*, v. 13, n. 3, p. 236-261, 2018.

DELGADO, Ana Carolina Teixeira; MEIRELES NETO, Elias Colares. "The future is Indigenous": APIB's cosmopolitical activism and the Free Land Camps' mobilizations. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 67, n. 2, p. e023 (online), 2024.

ESCOBAR, Arturo. *Otro posible es posible: caminando hacia las transiciones desde Abya Yala/ Afro/Latino-América*. Bogotá: Ediciones desde abajo, 2018.

FERNÁNDEZ, Marta. As Relações Internacionais e seus epistemicídios. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 8, n. 15, p. 458-485, 2019.

FRIGGERI, Félix Pablo. Hacia un ñandereko latinoamericano: identidad de resistencia e integración contrahegemónica. *Relaciones Internacionales*, n. 39, p. 121-139, 2018.

GIANNINI, Luisa; RIOS FIGUEIRA, Rickson; DA SILVA OLIVEIRA, Reinaldo. Saberes indígenas e mudanças climáticas: A incorporação dos conhecimentos tradicionais como pressuposto para a justiça climática. *Textos e Debates*, v. 29, n. 02, p. e7879, 2023.

GUERRA, Lucas. Condições de (i)legibilidade na "virada local" em processos de paz: reflexões a partir das lutas indígenas em torno do Acordo de Paz na Colômbia. *REI - Revista de Estudos Internacionais*, v. 11, n. 1, p. 96-120, 2020.

GUERRA, Lucas D. O 'problema' dos povos indígenas refugiados e migrantes e suas 'soluções': formas de categorização e intervenção sobre os povos indígenas em trânsito da Venezuela para o Brasil. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 13, n. 25, p. 31-57, 2024.

GUERRA, Lucas. *Confrontando la Colonialidad de la Paz en Colombia: luchas ontológicas en torno a la paz territorial en el contexto del Acuerdo de Paz de 2016*. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Tese de Doutorado, 2025.

HARAWAY, Donna. Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective. *In*: WYER, Mary *et al.* (ed.). *Women, Science, and Technology: a reader in feminist science studies*. Nova York: Routledge, 2014.

HARDING, Sandra. *Objectivity & Diversity: Another Logic of Scientific Research*. Chicago: University of Chicago Press, 2015.

HENDERSON, James Youngblood**.** *Indigenous Diplomacy and the Rights of Peoples: Achieving UN Recognition*. Purich Publishing Limited: Saskatoon, 2008.

INAYATULLAH, Naeem; BLANEY, David L. *International Relations and the Problem of Difference*. Nova York: Routledge, 2004.

INOUE, Cristina Yumie Aoki; MOREIRA, Paula Franco. Many worlds, many nature(s), one planet: indigenous knowledge in the Anthropocene. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 59, n. 2, p. e:009, 2016.

IZQUIERDO TORRES, Belkis; VIAENE, Lieselotte. Decolonizing transitional justice from indigenous territories. *Peace in Progress*, n. 34, n.p., 2018.

IZQUIERDO TORRES, Belkis; VIAENE, Lieselotte. Una im-posibilidad legal. El Territorio-ser viviente, víctima del conflicto armado colombiano. Algunas reflexiones desde un diálogo colaborativo interdisciplinar. *EUNOMÍA. Revista en Cultura de la Legalidad*, n. 27, p. 72-101, 2024.

KEAL, Paul. *European Conquest and the Rights of Indigenous Peoples: The Moral Backwardness of International Society*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

KEME, Emil. Para que Abiayala viva, las Américas deben morir: Hacia una Indigeneidad transhemisférica. *Native American and Indigenous Studies*, v. 5, n. 1, p. 21-41, 2018.

KILLEAN, Rachel; NEWTON, Elizabeth. Transitional justice and other-than-human harm: lessons from Colombia. *The International Journal of Human Rights*, v. 30, n. 1, p. 145-169, 2025.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

KRISHNA, Sankaran. Postcolonialism and its relevance to International Relations in a globalized world. *In:* PERSAUD, Randolph; SAJED, Alina (eds.). *Race, Gender and Culture in International Relations: Postcolonial Perspectives*. Nova York: Routledge, 2018.

KURKI, Milja. *International Relations and Relational Cosmology*. Oxford: Oxford University Press, 2020.

LATOUR, Bruno. ¿El cosmos de quién? ¿Qué cosmopolítica?: Comentarios sobre los términos de paz de Ülrich Beck. *Pléyade*, n. 14, p. 43-59, 2014.

LAW, John. What's wrong with a one-world world? *Distinktion: Journal of Social Theory*, v. 16, n. 1, p. 126-139, 2015.

LEE, Emma; EVERSOLE, Robyn. Rethinking the regions: Indigenous peoples and regional development. *Regional Studies*, v. 53, n. 11, p. 1509-1519, 2019.

LIGHTFOOT, Sheryl. *Global indigenous politics: a subtle revolution*. Nova York: Routledge, 2016.

LINDROTH, Marjo; SINEVAARA-NISKANEN, Heidi. *Global Politics and its Violent Care for Indigeneity: Sequels to Colonialism*. Cham: Palgrave Macmillan, 2018.

LYONS, Kristina. "Nature" and territories as victims: Decolonizing Colombia's transitional justice process. *American Anthropologist*, v. 125, n. 1, p. 63-76, 2023.

MENDES, Isa. Inclusion and Political Representation in Peace Negotiations: The Case of the Colombian Victims' Delegations. *Journal of Politics in Latin America*, v. 11, n. 3, p. 272-297, 2020.

MEZZANOTTI, Gabriela; KVALVAAG, Alyssa Marie; JAROCHINSKI SILVA, João Carlos. From transnational to trans-Indigenous: a critical analysis of the role of categorization and everyday coloniality in Indigenous mobilities. *Ethnic and Racial Studies*, v. 48, n. 4, p. 859-882, 2025.

MIGNOLO, Walter. Desobediencia Epistémica (II), Pensamiento Independiente y Libertad De--colonial. *Otros logos: Revista de Estudios Críticos*, v. 1, n. 1, p. 8-42, 2010.

MORGAN, Rhiannon. *Transforming Law and Institution: Indigenous Peoples, the United Nations and Human Rights*. Londres: Routledge, 2011.

MUNDURUKU, Daniel. As Literaturas Indígenas e as Novas Tecnologias da Memória. *In*: DELGADO, Paulo Sérgio; TERENA DE JESUS, Naine (orgs.). *Povos Indígenas no Brasil: Perspectiva no fortalecimento de lutas e combate ao preconceito por meio do audiovisual*. Curitiba: Brazil Publishing, 2018.

OLIVEIRA, Ananda. *Racializando as Relações Internacionais: uma proposta epistemológica a partir do Quilombo*. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Tese de Doutorado, 2025.

ORDÓÑEZ-VARGAS, Laura; PERALTA GONZÁLEZ, L. C.; PRIETO-RIOS, Enrique. An Econcentric Turn in the Transitional Restorative Justice Process in Colombia. *International Journal of Transitional Justice*, v. 17, n. 1, p. 107-122, 2023.

PALMIANO FEDERER, Julia. Diversity, Equity, and Inclusion for Peace? Making Visible Epistemic Exceptionalism in Peacebuilding Discourse. *Millennium: Journal of International Studies*, v. 53, n. 1, p. 113-135, 2024.

PICQ, Manuela Lavinas. *Vernacular Sovereignties: Indigenous Women Challenging World Politics*. Tucson: University of Arizona Press, 2018.

QUEREJAZU, Amaya. Cosmopraxis: Relational methods for a pluriversal IR. *Review of International Studies*, v. 48, n. 5, p. 875-890, 2022.

RAMÍREZ-OROZCO, Mario. *La paz sin engaños: Estrategias de solución para el conflicto colombiano*. Cidade do México: UNAM, Centro de Investigaciones sobre América Latina y el Caribe, 2012.

RASHIDI, Pedram; LYONS, Kristen. Democratizing global climate governance? The case of indigenous representation in the Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). *Globalizations*, v. 20, n. 8, p. 1312-1327, 2023.

RETTBERG, Angelika. Peace-making amidst an unfinished social contract: the case of Colombia. *Journal of Intervention and Statebuilding*, v. 14, n. 1, p. 84-100, 2020.

RICE, Roberta. Indigenous regionalism in the Andes. *Globalizations*, v. 19, n. 4, p. 620-634, 2022.

RODRIGUES, Eric. Racismo Epistemológico: Insurreição e Inserção de Saberes na Hierarquia das Relações Internacionais. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 12, n. 24, p. 257-279, 2023.

RODRÍGUEZ IGLESIAS, Ana Isabel. *"Peace without Roots?": The Ethnic Dimension of Peace in Colombia*. Coimbra, Universidade de Coimbra, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Tese de Doutorado, 2020.

RODRÍGUEZ IGLESIAS, Ana Isabel. Las voces étnicas en el Acuerdo de Paz de Colombia: una resistencia ontológica. *Relaciones Internacionales*, v. 39, p. 165-182, 2018.

ROJAS, Cristina. *Civilization and Violence: Regimes of Representation in Nineteenth-Century Colombia*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2002.

ROJAS, Cristina. Contesting the Colonial Logics of the International: Toward a Relational Politics for the Pluriverse. *International Political Sociology*, v. 10, n. 4, p. 369-382, 2016.

RUETTE-ORIHUELA, Krisna; GOUGH, Katherine; VÉLEZ-TORRES, Irene; MARTÍNEZ TERREROS, Claudia. Necropolitics, peacebuilding and racialized violence: The elimination of indigenous leaders in Colombia. *Political Geography*, v. 105, p. 1-11, 2023.

RUIZ-SERNA, Daniel. Diplomacia, ecologías relacionales y subjetividades distintas a la humana: los desafíos de asir los daños del conflicto en territorios de pueblos indígenas y afrocolombianos. *In*: RUEDA GUZMÁN, Lily Andrea (org.). *Conflicto armado, medio ambiente y territorio: Reflexiones sobre el Enfoque Territorial y Ambiental en la Jurisdicción Especial para la Paz (JEP)*. Bogotá: Jurisdicción Especial para la Paz (JEP), 2022.

SALAITA, Steven. *Inter/Nationalism: Decolonizing Native America and Palestine*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2016.

SÁNCHEZ, Gonzalo; MEERTENS, Donny. *Bandoleros, gamonales y campesinos: el caso de la violencia en Colombia*. Bogotá: Punto de Lectura, 2008.

SELIS, Lara Martim Rodrigues; MASO, Tchella Fernandes. Perspectiva decolonial e política da pluriversalidade: pensamento político moderno e experiências indígenas na América Latina. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 9, n. 17, p. 394-418, 2020.

SHAW, Karena. Indigeneity and the International. *Millennium: Journal of International Studies*, v. 31, n. 1, p. 55-81, 2002.

SHAW, Karena. *Indigeneity and Political Theory: Sovereignty and the Limits of the Political*. Nova York: Routledge, 2008.

SHILLIAM, Robbie. *The Black Pacific: Anti-Colonial Struggles and Oceanic Connections*. Londres: Bloomsbury, 2015.

STENGERS, Isabelle. La propuesta cosmopolítica. *Pléyade*, n. 14, p. 17-41, 2014.

SVAMPA, Maristella. *Debates latino-americanos: indianismo, desenvolvimento, dependência e populismo*. São Paulo: Elefante, 2023.

TROWNSELL, Tamara et al. Recrafting International Relations through Relationality. *E-International Relations*, edição online, n.p., 8 jan. 2019.

TUCKER, Karen. Unraveling Coloniality in International Relations: Knowledge, Relationality, and Strategies for Engagement. *International Political Sociology*, v. 12, n. 3, p. 215-232, 2018.

TUHIWAI SMITH, Linda Tuhiwai. *Decolonizing Methodologies: Research and Indigenous Peoples*. Sidney: Zed Books, 2022.

URT, João Nackle. O lugar dos povos indígenas na política global contemporânea. *Tensões Mundiais*, v. 11, n. 21, p. 225-250, 2015.

URT, João Nackle. How Western Sovereignty Occludes Indigenous Governance: the Guarani and Kaiowa Peoples in Brazil. *Contexto Internacional*, v. 38, n. 3, p. 865-886, 2016.

VALENZUELA, Pedro. The values of peace in the Colombian Peace Agreement: discursive progress and empirical hurdles. *Peacebuilding*, v. 7, n. 3, p. 297-313, 2019.

VECCHIONE GONÇALVES, Marcela. *Managing Borders, Nurturing Life: Existences, Resistances and Political Becoming in the Amazon Forest*. Hamilton, McMaster University, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Tese de Doutorado, 2014.

VEGA LUQUEZ, Rodolfo Adán. *El Capítulo Étnico del Acuerdo de Paz de La Habana: la historia del tercer actor de la negociación*. Bogotá, Pontificia Universidad Javeriana, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Paz e Resolução de Conflitos, Dissertação de Mestrado, 2019.

VENTURI BECKER, Samiyah; MIRANDA AREAN, Lucas; MENON, Gustavo. La propuesta de integración regional de la RUNASUR y la cuestión plurinacional en América Latina: algunas consideraciones sobre el caso peruano y boliviano. *Revista Aportes para la Integración Latinoamericana*, v. 50, n. 30, p. 1-42, 2024.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *A inconstância da alma selvagem*. São Paulo: Cosac & Naify, 2013.

XAKRIABÁ, Célia. *O Barro, o Genipapo e o Giz no fazer epistemológico de Autoria Xakriabá: reativação da memória por uma educação territorializada*. Brasília, Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Dissertação de Mestrado, 2018.

ZILIO, Rafael. A geopolítica anticolonial na transescalaridade da luta indígena. *AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política*, v. 5, n. 2, p. 18-49, 2023.